



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1341, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e quatro minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Gabriel Nunes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Jorge Kajuru, Weverton, Esperidião Amin, Damares Alves, Laércio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Claudio Cajado, Márcio Marinho, Toninho Wandscheer, Osmar Terra e Jorge Solla, e ainda dos Senadores Hamilton Mourão, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Marcos do Val, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Hermes Klann e Styvenson Valentim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Efraim Filho, Omar Aziz, Angelo Coronel, Cid Gomes, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Teresa Leitão, Ricardo Maia, Rodrigo Gambale, Capitão Alden, Alberto Fraga, Rogério Correia, Bruno Farias, Félix Mendonça Júnior e Marcel van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1341, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o prazo de isenção, redução ou suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback no caso de importação de cacau." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Resultado:** É lido e aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.341, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, e pela injuridicidade das demais; pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4; quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. A presente Ata é aprovada e será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Gabriel Nunes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026



Assinado eletronicamente, por Dep. Gabriel Nunes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8801347505>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/06/17>



Assinado eletronicamente, por Dep. Gabriel Nunes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8801347505>